

Boletim de Serviço

nº 736, 10 de novembro de 2025

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	4
Portaria - SEI nº 210, de 10 de novembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 211, de 10 de novembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 212, de 10 de novembro de 2025	5
Portaria - SEI nº 214, de 10 de novembro de 2025	5
COMISSÃO	6
Portaria - SEI nº 208, de 10 de novembro de 2025	6
REGULAMENTAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 209, de 10 de novembro de 2025	7
PROCESSO SELETIVO	9
EDITAL-SEI N.º 38/2025/SUP/HUCAM-UFES	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
COMISSÃO	10
Portaria - SEI nº 122, de 06 de novembro de 2025	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	18
SUBSTITUIÇÃO	18
Portaria-SEI n.º 312, de 4 de novembro de 2025	18
Portaria-SEI n.º 313, de 4 de novembro de 2025	19
Portaria-SEI n.º 314, de 5 de novembro de 2025	19
Portaria-SEI n.º 315, de 7 de novembro de 2025	20
Portaria-SEI n.º 316, de 7 de novembro de 2025	20
Portaria-SEI n.º 317, de 7 de novembro de 2025	20
Portaria-SEI n.º 318, de 7 de novembro de 2025	21

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria - SEI nº 210, de 10 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, inciso III da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas públicas **Herlem Raquel Barbosa Marques**, matrícula Siape nº 168****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia e **Rosa Marlene Gomes Laurindo**, matrícula Siape nº 212***, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.008946/2025-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

Portaria - SEI nº 211, de 10 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR designada pela Portaria - SEI nº 130, de 14 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 711 de 14 de julho de 2025, referente ao Processo SEI nº 23658.034821/2024-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

Portaria - SEI nº 212, de 10 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR designada pela Portaria - SEI nº 128, de 14 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 711 de 14 de julho de 2025, referente ao Processo SEI nº 23658.004357/2024-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

Portaria - SEI nº 214, de 10 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR designada pela Portaria - SEI nº 139, de 21 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 712 de 21 de julho de 2025, referente ao Processo SEI nº 23658.046979/2024-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 208, de 10 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, Filial Ebserh, que passará a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

I. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho - Siape nº 295***

Superintendente

II. César Augusto Dias de Oliveira - Siape nº 161****

Gerente Administrativo

III. Glaucia Rodrigues de Abreu - Siape nº 117****

Gerente de Ensino e Pesquisa

IV. Rodrigo Stenio Moll de Souza - Siape nº 143***

Gerente de Atenção à Saúde

V. Anderson Lopes Serafim - Siape nº 221****

Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

VI. Márcio Martins de Souza - Siape nº 121****

Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

VII. César Massucati Negri - Siape nº 221****

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

VIII. Joana Olympia de Souza Stein - Siape nº 213** - Subcoordenador**

Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

IX. Ducileni Mazocco Ardisson Uliana - Siape nº 239** - Coordenador**

Chefe da Unidade de Contratualização

X. Fatima de Paiva Justo - Siape nº 239****

Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

XI. Izabella Soares De Oliveira - Siape nº 217****

Chefe da Unidade de Regulação Interna

XII. Polyana Ferreira Guioto - Siape nº 214****

Enfermeiro | Setor de Contratualização e Regulação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 38, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 588, de 11 de março de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Superintendente

REGULAMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 209, de 10 de novembro de 2025

REGULAMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS MARCAS DO HUCAM, DA UFES, E DA EBSERH NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (HUCAM-UFES)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de defender e garantir a correta aplicação das marcas, logos e tipologias da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

CONSIDERANDO que as marcas descritas acima são patrimônios das respectivas instituições, e que suas aplicações incorretas têm poder de gerar prejuízos às suas reputações.

CONSIDERANDO a Política de Comunicação Institucional da Rede Ebserh, que atribui à Coordenadoria de Comunicação Social da Ebserh, às Unidades de Comunicação da rede Ebserh e aos profissionais de comunicação vinculados à empresa a função de guardião da marca da Ebserh;

CONSIDERANDO, por fim, que a mesma Política de Comunicação Institucional veda o uso de submarcas e logomarcas distintas para identificação de setores internos da Ebserh ou dos hospitais universitários da rede;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer normas para aplicação das marcas do Hucam, da Ufes e da Ebserh por colaboradores do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes).

Art. 2º - Toda e qualquer aplicação das marcas do Hucam, da Ufes e da Ebserh, quando tiverem que ser divulgadas em conjunto, ou da Ebserh e do Hucam, quando combinadas ou em separado, deve passar por análise e aprovação prévia da Unidade de Comunicação Regional 23 (UCR-23 – Hucam-Ufes).

Parágrafo Único - Entende-se por aplicação o uso das marcas em materiais gráficos impressos em papel ou em qualquer outro material, assim como seu uso em dispositivos eletrônicos.

Art. 3º - A forma correta de solicitar análise sobre aplicação das marcas institucionais à UCR-23 é por meio da Central de Atendimento ao Usuário da Comunicação (CAU -Comunicação), de livre acesso a todos os colaboradores do hospital por meio do endereço eletrônico:

<https://cau.ebserh.gov.br/gipi/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=79>.

Parágrafo Único - Para a solicitação descrita no Artigo 3º, deve-se preencher na CAU o formulário intitulado “Revisão de Material”.

Art. 4º - Ficam dispensados de análise da UCR-23 os materiais advindos de modelos disponibilizados pela Comunicação do Hucam na intranet, como o Modelo de Ofício, Modelo de Timbrado e Modelo de Slide, sendo de responsabilidade do autor a garantia de que as marcas não sejam adulteradas.

Art. 5º - Disposições Gerais

I - A aplicação das marcas obedecerá às versões mais atualizadas de normas técnicas e manuais de aplicação de marcas da Ufes, do Hucam e da Ebserh.

II - Casos omissos ou dúvidas quanto à interpretação desta Portaria serão resolvidos pela Unidade de Comunicação Regional do Hucam-Ufes;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

EDITAL-SEI N.º 38/2025/SUP/HUCAM-UFES PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE OFTALMOLOGIA (UOFT)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Oftalmologia (UOFT)** vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 32/2025/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 732 em 20/10/2025.

1.2. Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Glenda Blaser Petarli	DEFERIDA

1.3. Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Glenda Blaser Petarli	0	0	4	0	1	05 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo

Comissionado.

- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2025.
Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 122, de 06 de novembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 405, de 15 de setembro de 2023, que trata da subdelegação de competências, publicada no Boletim de Serviço nº 539 do Hucam, de 18 de setembro de 2023 e pelo Art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022;

Considerando a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH - Norma Operacional Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes 2025 do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, encarregada de conduzir todo o processo de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I) Presidente da Comissão;
- II) Coordenadores de Áreas;
- III) Equipe Multidisciplinar; e
- IV) Equipe de Levantamento.

Art. 3º Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a **Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes** do Hucam-Ufes:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Presidente	DESIRÉE VICENTINE DA FONSECA DE SOUZA	303****	Assistente Administrativo	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira
Coordenador	INÊS FRANCISCA PASSOS	184****	Analista Administrativo - Administração	Unidade de Patrimônio
	BIANCA SHEL AMBROSIO SANT'ANA	348****	Técnico em Contabilidade	Unidade de Patrimônio
	DANIEL DAZZI	337****	Assistente Administrativo	Setor de Gestão do Ensino
Equipe Multidisciplinar	GUSTAVO DE CASTRO VIVAS	212****	Engenheiro Clínico	Engenharia Clínica
	FILIFE DOS SANTOS SOUZA	341***	Assistente Administrativo	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde
	JOSÉ LUIZ VIEIRA LOCATELLI	296***	Assistente em Administração	Patrimônio
	EDGAR ANDRADE LISBOA	212****	Enfermeiro	Atenção à Saúde
	ELIEZER DO CARMO COELHO JUNIOR	223****	Biomédico	Laboratório
	ELIAS BRAZ JUNIOR	124****	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

	FABRICIO CALIXTO RODRIGUES	344****	Analista Administrativo - Contabilidade	Contabilidade
	RAYSTER GONÇALVES SPALA	223****	Farmacêutico	Farmácia
	FABRICIO DIAS DE OLIVEIRA	342****	Assistente Administrativo	Setor de Infraestrutura Física
	GESOENI POTON	187****	Assistente Administrativo	Setor de Hotelaria Hospitalar
Equipe de Levantamento	LUANA CRUZ DE OLIVEIRA	341****	Assistente Administrativo	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
	LEVI CARLOS THEOTONIO	029****	Assistente Administrativo	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
	SEBASTIÃO OLIVEIRA VELOSO	206****	Assistente Administrativo	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	241****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
	LUCELIA APARECIDA MOREIRA LACERDA JANTORNO	212****	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão do Cuidado
	JÚLIA TONA BARRETO DAROWISCH	304****	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica

CRISTIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	331****	Assistente Administrativo	Unidade de Contratos
GABRIELA CAJAÍBA LIMA	213****	Enfermeiro	Unidade do Sistema Digestivo
GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA DE SANT'ANA	112****	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
JEFERSON BARBOZA DA SILVA	345****	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica
LETICIA KARINA RODRIGUES	242****	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica
LIA CERQUEIRA DE LEMOS	217****	Enfermeiro Pediatría	Unidade da Criança e do Adolescente
JOAO BATISTA DA SILVA NETO	215****	Técnico em Saúde	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
THAIZA DUTRA GRAVE	223****	Assistente Administrativo	Ouvidoria
MAÍRA FRANCY ANCHIETA SCRIVENER	111****	Enfermeira	Unidade de Nefrologia
KATIA CHRISTINA DE CASTRO BAHIENSE	222****	Enfermeiro	Unidade do Sistema Cardiovascular

LAÍS RUBERT MACHADO	212****	Enfermeiro	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
IVANUSA PEREIRA LELIS OLIVEIRA	337****	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal
MANOEL MESSIAS DE PAULA	137****	Assistente Administrativo	Setor de Infraestrutura Física
MICHELLE ANNE DE OLIVEIRA BATISTA SALGUEIRO	214****	Enfermeiro	Unidade de Saúde da Mulher
KARINE RIBEIRO NUNES DA PUREZA	241****	Enfermeiro - Obstetrícia	Unidade de Saúde da Mulher
NEUSA MARIA ALVARENGA	214****	Enfermeiro	Unidade de Saúde da Mulher
PRISLLY RAYANNE DA SILVA DUAILIBE	338****	Assistente Administrativo	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
RENATO DE PAULA FREITAS	224****	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica
RICARDO SILVA PEREIRA	241****	Assistente Administrativo	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
TERESA GOMES	215****	Enfermeiro	Unidade de Especialidades Clínicas

IRACEMA SODRÉ GOMES	296***	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
RAVENA SANTOS RAULINO	216****	Fisioterapeuta	Unidade Multiprofissional
LEONARDO DA SILVA GUERRA	220****	Enfermeiro	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
HERLEM RAQUEL BARBOSA MARQUES	168****	Assistente Administrativo	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
ESTER QUINTAS BODEVAN	224****	Assistente Administrativo	Setor de Contratualização e Regulação
TALITA GABRIELA SILVA DA ROCHA	299****	Assistente Administrativo	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
JAQUELINE GUNDES	212****	Enfermeiro Cardiologia	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
TAIS SEGATO GARCIA	216****	Enfermeiro	Unidade do Sistema Neuro- músculo-esquelético
ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS BARBIRATO	122****	Enfermeiro	Unidade da Criança e do Adolescente
VANESSA CARVALHO MARTINS FELIX	216****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Anatomia Patológica

MARCOS BRAGA BATISTA	324****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Anatomia Patológica
MARCUS VINICIUS FERREIRA JAFFAR	220****	Enfermeiro	Setor de Paciente Crítico
JULIANY DEKLAVA COSME DALCOLMO TONONI	225****	Assistente Administrativo	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
DEIVISON ROSARIO DOS SANTOS	223****	Assistente Administrativo	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hucam/Ufes:

I. Planejar e coordenar, com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar, o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;

II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes, do Hucam/Ufes, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio do Hucam/Ufes;

V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, do Hucam/Ufes.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hucam/Ufes:

I. Apoiar o planejamento e a coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;

II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes, nas áreas delimitadas para sua atuação, e implementar ações para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

IV. Divulgar a agenda de visita estabelecida para o levantamento físico dos bens permanentes, nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes, quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos;

VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

VIII. Apontar ao Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação desses for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar do Hucam/Ufes:

I. Prover o apoio e a orientação técnica necessários à realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;

II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial do Hucam/Ufes.

Art. 7º Compete à Equipe de Levantamento do Hucam/Ufes:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 11 de agosto de 2025.

César Dias

Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n.º 312, de 4 de novembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015631/2025-76, resolve:

Art. 1.º Designar **Renata Scarpat Careta**, matrícula Siape n.º 186****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hucam-Ufes, no período de 04/11/2025 a 14/11/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 313, de 4 de novembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021383/2025-01, resolve:

Art. 1.º Designar **Mirielle da Silva Soares**, matrícula Siape n.º 343****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hucam-Ufes, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 04/11/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 314, de 5 de novembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021584/2025-08, resolve:

Art. 1.º Designar **Christiane Lourenço Mota**, matrícula Siape n.º 115****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do Hucam-Ufes, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 05/11/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 315, de 7 de novembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021597/2025-79, resolve:

Art. 1.º Designar **Leandro Rua Ribeiro**, matrícula Siape n.º 160****, substituto(a) do cargo vago de Chefe da Divisão Médica do Hucam-Ufes, a partir de 07/11/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 316, de 7 de novembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020653/2025-58, resolve:

Art. 1.º Designar **Alan Diniz Ferreira**, matrícula Siape n.º 220****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Nefrologia do Hucam-Ufes, no período de 14/11/2025 a 03/12/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 317, de 7 de novembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021766/2025-71, resolve:

Art. 1.º Designar **Ricardo Silva Pereira**, matrícula Siape n.º 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hucam-Ufes, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 07/11/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI n.º 318, de 7 de novembro de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.002823/2025-12, resolve:

Art. 1.º Designar **Tonimar Monteiro da Silva**, matrícula Siape n.º 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hucam-Ufes, no período de 24/11/2025 a 04/12/2025.

Cleison Faé

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas